



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 230/2023
DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Iranes de Oliveira Santos, portadora do RG nº 2.389.591-8 SSP/SE, inscrita no CPF nº 038.881.905-76, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para desenvolver suas atribuições laborais junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de julho de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal